



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

Em, 16 de Fevereiro de 2016.  
**DECRETO Nº 33151**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.529/2016;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica incluído elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1091.1545100281.032.01.400001.4490XX.010	61

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33152**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.185.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.529/2016;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 18.185.000,00 (dezoito milhões, cento e oitenta e cinco mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1010.1545100281.032.01.110000.449061.000	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	13.000.000,00
1091.1545100281.032.01.400001.449061.010	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	5.185.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>18.185.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1010.0445300282.124.01.110000.449051.000	Manutenção dos Serviços de Trânsito	5.000.000,00
9999.9999999999.999.01.110000.999999.000	Reserva de Contingência	8.000.000,00
1091.1545100281.032.01.400001.449051.010	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	1.000.000,00
1091.1512500282.126.01.400001.339039.010	Operação e Fiscalização de Trânsito	4.000.000,00
1091.1545100281.033.01.400001.339039.010	Análise e Implantação de Ciclovias	185.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>18.185.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33153**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.826/2016;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica incluído elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0610.0212200402.151.01.110000.3390XX.000	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33154**

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 4.275,96.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.826/2016;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 4.275,96 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Assuntos Jurídicos, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0610.0212200402.151.01.110000.339092.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	4.275,96	-
0610.0212200402.151.01.110000.339030.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	-	4.275,96
<b>TOTAL</b>		<b>4.275,96</b>	<b>4.275,96</b>

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CGLC – COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

**PP 25/16 PA 56751/15 RC 17/15-CFSS** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor valor total do item, visando o registro de preços para aquisição de cestas básicas. Abertura: 01/03/16 08h30.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

**EXTRATO DE CONTRATOS:**

**Contrato de Fornecimento:** 001101/2016-CGLC PA: 72088/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Consórcio Dois Irmãos Constituído pelas empresas: Nays Confeções Ltda e Indústria e Comércio Máxima Ltda

**Objeto:** Fornecimento de kit's de uniformes escolares **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 13.257.085,28 **Assinatura:** 04/02/2016

**Contrato de Fornecimento:** 001501/2016-CGLC PA: 49365/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Geolab Indústria Farmacêutica S/A. **Objeto:** Fornecimento de Glibenclâmida 5Mg. **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 234.600,00 **Assinatura:** 11/02/2016

**Contrato de Fornecimento:** 001601/2016-CGLC PA: 49365/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda **Objeto:** Fornecimento de Lorazepam 2 Mg e Bromazepam 6 Mg. **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 72.760,00 **Assinatura:** 12/02/2016

**Contrato de Fornecimento:** 001701/2016-CGLC PA: 49365/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** DF Med Distribuidora de Medicamentos do Distrito Federal Ltda **Objeto:** Fornecimento de Periciazina 4% **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 87.750,00 **Assinatura:** 12/02/2016

**Contrato de Fornecimento:** 001801/2016-CGLC PA: 28847/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Nutrigo Nutrição Animal Ltda - ME **Objeto:** Fornecimento de

ração para cães **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 149.788,80 **Assinatura:** 12/02/2016

**Contrato de Fornecimento:** 001901/2016-CGLC PA: 49365/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Hospfár Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda **Objeto:** Fornecimento de Cloridrato de Nortriptilina 25 MG **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 68.750,00 **Assinatura:** 15/02/2016

**Contrato de Fornecimento:** 002001/2016-CGLC PA: 25361/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Comércio e Importação Erecta Ltda **Objeto:** Fornecimento de Materiais Neurocirúrgicos **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 74.654,00 **Assinatura:** 15/02/2016

Por omissão 08/01/2016 **Termo de Aditamento:** 002 - 003604/2013 - DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 003604/2013-SE PA: 58250/2011

**Contratante:** PG **Contratada:** Solovia Engenharia e Construções Ltda. **Objeto:** Reforma de 34 Unidades Básicas de Saúde **Finalidade:** 1) Adequação da cláusula 4.5 que trata do critério de reajuste, em razão do que estabelece os artigos 2º, caput, e 3º, caput da Lei Federal nº 10192/01, e conforme previsto no Decreto Municipal nº 23124/2005; 2) Reajuste no valor de R\$ 824.361,71, com vigência a partir de 14/05/15, com atualização do valor estimativo do contrato; 3) Acréscimo de aproximadamente 18,70% sobre o valor total do contrato, correspondente a R\$ 6.452.271,23, em razão da reprogramação dos serviços para acréscimo das quantidades, consequentemente alterando a cláusula 4. Valor e Recursos Orçamentários e readequação da planilha de quantitativos **Valor:** R\$ 34.509.104,02 **Assinatura:** 31/12/2015

**Termo de Aditamento:** 04-11902/2013-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 11902/2013-FMS PA: 17104/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU **Objeto:** Reforma de 34 Unidades Básicas de Saúde **Finalidade:** Supressão no valor de R\$ 229.403,75, equivalente a aproximadamente 2,60%

do valor contratual, em razão da reprogramação da planilha orçamentária **Valor:** R\$ 8.586.032,42 **Assinatura:** 15/02/2016

**EXTRATO DE ATAS:**

**CONFORME PRECÉDENTE O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO: TERMO DE CANCELAMENTO Nº 001/2015-DCC - PA 584989/2014 - ARP 018411/2015-DCC** **Contratante:** PG - **Fornecedor:** COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO ERECTA LTDA. - **Objeto:** Fornecimento de material cirúrgico de ortopedia. **FINALIDADE:** Cancelamento do item 67 - Lote 02 da referida ata - **Ass:** 12/02/2016

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 001-000311/2016-CGLC - PA 46044/2015 - ARP 000311/2016-CGLC** **Contratante:** PG - **Fornecedor:** A.M.V. COMÉRCIO PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA. - **ME- Objeto:** Fornecimento de troféus. **FINALIDADE:** Retificar/Ratificar o descrito como Razão Social da empresa em conformidade com o Contrato Social apresentado, por um lapso ocorrido quando da formalização da ata - **Ass:** 15/02/2016.

**ONDE SE LÊ:**

A.M.V. COMÉRCIO PROMOÇÕES, EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGEM LTDA. A.M.V. COMERCIO PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA.

**LÊIA-SE:**

A.M.V. COMÉRCIO PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA - ME.

**REVOGAÇÃO DE CERTAME:** Conforme o Artigo 49 da Lei 8.666/93. Fica revogado o pregão eletrônico 148/2015-DCC PA 27290/2014, para todos os fins e efeitos legais.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

## Mais saúde para Guarulhos



Com a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São João, a cidade ampliou sua rede de assistência à população. No local, as pessoas encontram atendimento de urgência e emergência em clínica médica, pediatria, ortopedia e odontologia, além de exames laboratoriais, raio-X e eletrocardiograma. A UPA atende casos de crises convulsivas e asmáticas, pressão e febre altas, fraturas, cortes, suspeitas de infarto e derrame, entre outros.



## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Alameda Tutóia, 543 - Gopoúva

2472-5177  
2472-5178



## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br  
diario.official@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo